

Anexo III do Decreto nº 9.651, de 23 de fevereiro de 2023

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE USO E SIGILO - TRUS

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CARGO/FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

LOCAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

CHEFE IMEDIATO: \_\_\_\_\_

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

**Declaro haver solicitado acesso à rede corporativa, computadores, internet e/ou utilização de e-mail corporativo e me comprometendo a:**

1. Acessar a rede corporativa, computadores, Internet e/ou utilização de e-mail corporativo, somente com autorização (usuário/senha), por necessidade de serviço ou por determinação expressa de superior hierárquico, realizando as tarefas e operações em estrita observância aos procedimentos, normas e disposições;

2. Não revelar, fora do âmbito profissional, fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão competente na esfera legal ou judicial;

3. Manter a necessária cautela quando da exibição de dados em tela, impressora ou na gravação em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

4. Não me ausentar da estação de trabalho sem encerrar a sessão de uso do navegador (browser), sem bloquear estação de trabalho, bem como encerrar a seção do e-mail corporativo, garantindo assim a impossibilidade de acesso indevido por terceiros;

5. Não revelar minha senha de acesso à rede corporativa, computadores, Internet e/ou de minha caixa postal (e-mail) corporativo a ninguém e tomar o máximo de cuidado para que ela permaneça somente de meu conhecimento;

6. Alterar minha senha, sempre que obrigatório ou que tenha suspeição de descoberta por terceiros, não usando combinações simples que possam ser facilmente descobertas;

7. Respeitar as normas de segurança e restrições de sistema impostas pelos sistemas de segurança implantados.

8. Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade de conhecimento de minha senha ou das transações a que tenha acesso.

**Declaro, ainda, estar plenamente esclarecido e consciente que:**

## Anexo III do Decreto nº 9.651, de 23 de fevereiro de 2023

1. Não é permitida a navegação aos sites pertencentes às categorias abaixo:
  - a) Veiculem, incitem ou estimulem a conteúdos pornográficos, de caráter sexual, pornografia infantil e/ou pedofilia;
  - b) Compartilhamento de arquivos (ex.: *Peer To Peer*, *Bit Torrent*, *eMule*, etc);
  - c) Apologia ao terrorismo;
  - d) Apologia às drogas;
  - e) Crackers;
  - f) Relacionamentos (*Orkut*, *Gazzag*, *Facebook*, *Instagram*, etc);
  - g) Incitem a prática de atos discriminatórios e/ou violentos, seja em razão de sexo, raça, religião, crença, idade, ideologia ou qualquer outra condição;
  - h) Violação de direito autoral (pirataria, etc);
  - i) Áudio e vídeo, salvo com conteúdo relacionado diretamente às atividades administrativas ou profissionais da função exercida pelo servidor;
  - j) *Instant Messenger*;
  - k) Conteúdo impróprio, ofensivo, ilegal, discriminatório e similares;
  - l) Violem a lei ou não sejam autorizados;
  - m) Ofendam os direitos à honra, à vida privada, à imagem, à intimidade pessoal e familiar de quem quer que seja, assim como a propriedade intelectual;
  - n) Estimulem a prática de condutas contrárias à moral e aos bons costumes;
  - o) Coloquem à disposição ou possibilitem o acesso às mensagens, produtos ou serviços ilícitos, inapropriados, difamatórios, violentos, obscenos e pornográficos;
  - p) Induzam ou incitem práticas perigosas, de risco ou nocivas para a saúde e para o equilíbrio psíquico;
  - q) Sejam falsos, ambíguos, inexatos, exagerados ou extemporâneos, de forma que possam induzir a erro sobre seu objeto ou sobre as intenções ou propósitos do comunicador;
  - r) Violem o sigilo das comunicações;
  - s) Constituam publicidade ilícita, enganosa ou desleal, em geral, que configurem concorrência desleal e/ou denominados "*spam-mails*";
  - t) Compras e aquisições de produtos, serviços e/ou *e-commerces*;
  - u) Incorporem vírus ou outros elementos físicos ou eletrônicos que possam danificar ou impedir o normal funcionamento da rede, do sistema ou dos equipamentos (*hardware* e *software*) ou que possam danificar os documentos eletrônicos e arquivos armazenados nestes equipamentos.
2. Não é permitida a troca de arquivos de vídeo ou música, bem como de quaisquer informações que estejam incluídas nas categorias acima;
3. É proibida a transferência de qualquer tipo de programa, jogo, e similares, para a rede corporativa;
4. É proibido downloads de arquivos de extensões tipo: *.exe*, *.mp3*, *.wav*, *.bat*, *.com*, *.sys*, *.scr*, *.ppt*, *.mpeg*, *.avi*, *.rmvb*, *.dll*, e de programas de entretenimento ou jogos, salvo os

Anexo III do Decreto nº 9.651, de 23 de fevereiro de 2023

estritamente relacionados aos serviços inerentes à função do servidor.

5. Não é permitido o acesso a programas de TV na internet ou qualquer conteúdo sob demanda streaming, salvo os estritamente relacionados aos serviços inerentes à função do servidor.

6. É proibido o uso de jogos inclusive os da internet (online);

7. O uso de e-mail corporativo não garante direito sobre este, nem confere autoridade para liberar acesso a outras pessoas, pois se constitui de informações pertencentes ao Município de Jales;

8. Qualquer problema referente ao uso dos computadores da rede corporativa do Município, assim como ao uso da sua conta de e-mail corporativo, deverá imediatamente ser relatado à Divisão de Tecnologia da Informação - DTI;

9. O usuário assumirá a responsabilidade por dano causado por algum procedimento de iniciativa própria de tentativa de modificação da configuração, física ou lógica, do computador e/ou rede sem a autorização expressa da DTI;

10. O usuário assumirá a responsabilidade pelo dano que possa causar caso não venha a cumprir o disposto neste Termo.

**Declaro que no caso de qualquer descumprimento, por ação ou omissão, das regras e condições constantes deste termo, estarei sujeito às sanções cabíveis, administrativas, cíveis e criminais, na forma da lei, assegurados o contraditório e a ampla defesa.**

**Estou ciente de que o presente termo tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar o meu vínculo com a Administração Pública do Município de Jales.**

**E, por aceitar as regras e condições nele constantes, assino o presente Termo de Responsabilidade e Sigilo.**

Jales/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**CIENTE E DE ACORDO:**

Usuário:

**AUTORIZADO:**